



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PEC 479/2010 – Que acrescenta o inciso LXXIX ao art. 5º da Constituição Federal, para Incluir o acesso à Internet em alta velocidade entre os direitos fundamentais do cidadão - ACESSO A INTERNET AOS CIDADÃOS.

REQUEIRO a V. Ex^a, nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Reunião da Comissão Especial para emitir parecer acerca da Proposta de Emenda à Constituição nº 479 de 2013, no Estado do Amapá no dia 25 de novembro de 2013.

Assim, sugiro os seguintes convidados:

Representante do Ministério da Ciência e Tecnologia;

Representante do Ministério das Comunicações;

Representante da Universidade Federal do Amapá;

Representante da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;

Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados;

Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia;

Secretaria de Comunicação;

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia;

Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa;

Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara de Vereadores;

Instituto Federal de Educação;

Entidades da Sociedade Civil

Sala das Reuniões, em de outubro de 2013.

**DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA
PT-BA**